



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 1043/2018 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e visando dar maior eficiência na utilização dos recursos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a movimentação de medicamentos, materiais médico-hospitalares e outros insumos em geral, entre as unidades hospitalares da Rede Pública de Saúde do Estado de Goiás.

§ 1º. Esgotadas as tratativas de consumo e movimentação entre as unidades hospitalares da Rede Própria do Estado a fim de evitar desperdício, poderá a contratada, a título de doação, dispensar às unidades hospitalares da Rede Pública e Filantrópica de Saúde do Estado de Goiás os insumos previstos no *caput*, sujeitos a perda.

I - A tolerância máxima para as referidas movimentações, a título de doação, será de 1% sobre o valor total semestral de aquisições de insumos da unidade.

II - As referidas movimentações deverão ser, obrigatoriamente, precedidas dos devidos registros nos sistemas de gestão de estoque, patrimônio e contábil.

Art. 2º. A movimentação de equipamentos, em caráter de empréstimo, entre as unidades hospitalares da Rede Própria do Estado deverá ser precedida de autorização da SES.

Art. 3º. As determinações contidas na presente Portaria serão objeto de acompanhamento e monitoramento mensal a cargo da SES.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário (a) de Estado**, em 23/11/2018, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4901453** e o código CRC **EC1AB343**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - scages



Referência: Processo nº 201800010046575



SEI 4901453